

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 100/2024, de 30/10/2024, publicada no Diário Oficial em 31/10/2024;

ONDE SE LÊ:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
Jacqueline Pereira de Araújo Oliveira	4296753	2023/2024	11 a 25/11/2024	15 dias - 2º fracionamento

LEIA-SE:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
Jacqueline Pereira de Araújo Oliveira	4296753	2023/2024	07 a 21/11/2024	15 dias - 2º fracionamento

Protocolo 1426931**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO****Edital 01/2024 - Locomoção para Circulação e Intercambio**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ata de Julgamento de Recursos** e o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-SXMFR. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 1º, de novembro de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1426989**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****TERMO ADITIVO SEAG nº. 205/2024****Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000239.31101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG E A EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP. 2023-RNKLR.**

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 2024.000239.31101.01, no percentual de 0,25%, conforme previsto na sua Cláusula sexta e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 01/11/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 01 de novembro de 2024.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1427162**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço Idaf nº 190-P, de 1º de novembro de 2024**

Institui a Unidade Executora de Controle Interno (UECI) no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária

e Florestal do Espírito Santo (Idaf)

O diretor-geral do Idaf, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

Considerando a necessidade de implementação da UECI, no âmbito do Idaf, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a UECI/Idaf, estruturada em formato de Comissão Permanente, vinculada diretamente ao diretor-geral do Idaf, com o intuito de executar as competências previstas no art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, assim como no art. 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Compete à UECI/Idaf, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à unidade gestora do Idaf;

II - apoiar, supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - apoiar e monitorar o gerenciamento de riscos do órgão;

IV - adotar medidas de integridade e *compliance*;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - elaborar parecer quanto à regularidade da execução de concursos públicos e de nomeações;

VII - impulsionar a elaboração das normas de procedimentos do Idaf; e

VIII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856/2017, no Decreto nº 4.131-R/2017 e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont) e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência (Consect).

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor do Idaf, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A UECI/Idaf será composta pelos seguintes servidores: **Coordenadora:** Vanessa Nascimento de Souza - nº funcional 3207188

Membros: Allan Cassimiro Veloso Rocha - nº funcional 3296814, Jabes Miguel Moraes Junior - nº funcional 3836070 e Marcelo Machado - nº funcional 277888.

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Novembro de 2024.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designado, como substituto, o servidor Allan Cassimiro Veloso Rocha.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 1º de novembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1426890

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Idaf nº 013/2014
Processo nº 2024-HBCRF
ID CidadES 2024.500E0100012.10.0025
Nº Instrumento de Contratação TCE-ES 2024.000033.31201.01
LOCATÁRIO: IDAF
LOCADOR: BEATRIZ AGRIZZI SIMENC
OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Tarcísio Morosini, 281, térreo, Centro, Marilândia/ES, CEP: 29725-000.
VALOR MENSAL: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 03/11/2024.

Vitória, 31 de outubro de 2024.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor Presidente

Protocolo 1427001

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Idaf nº 014/2024
Processo nº 2024-679W6
Ata de Registro de Preços IDAF nº 008/2024
Pregão eletrônico nº 90014/2024
ID CidadES 2024.500E0100012.02.0002
Nº Instrumento de Contratação TCE-ES: 2024.000035.31201.01
CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00
CONTRATADA: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 02.583.967/0001-79.
OBJETO: Aquisição de crachás de Identificação e Acessórios
VALOR: R\$ 4.017,00 (quatro mil e dezessete reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo

finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Vitória, 31 de outubro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Presidente

Protocolo 1427219

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077-P, de 01 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público efetivo Ronaldo Gomes de Lima, NF 3450139, ocupante do cargo de Analista do Executivo, como contador responsável pela contabilidade desta Autarquia, com efeitos retroativos a 29/10/2024.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir das respectivas datas.

Antonio Elias Souza da Silva

Diretor-Geral - respondendo

Protocolo 1426941

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2024-8FTX2. **Partes:** DER-ES e EXPRESSINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: Autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, Km 15,60, situado em perímetro urbano do segmento 060EES0090, trecho ENTR. ES-388 (BARRA DO JUCU) - ENTR. ES-060 (A) (ACESSO) (VILLAGE DO SOL), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Vila Velha/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1140/2024.

Assinatura: 01/11/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES

Protocolo 1426917

